

DECISÃO CRO-RN N.º 002/2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação do Plenário, em reunião ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023.

Considerando celebração de convênio entre o Conselho Federal de Odontologia e este Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, que trata do Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização, de acordo com a Resolução CFO-239, de 23.-7.2021, alterada pela Resolução CFO-245, de 21.03.2022;

Considerando a categorização do CRO-RN de composição de 02(duas) equipes, de acordo com o art. 6º, item II, da Resolução CFO-245/2022, a necessidade, para tanto, de cada equipe, de 01(um) equipamento tipo tablet, a fim de atender ao que dispõe as normativas do Conselho Federal de Odontologia em procedimentos de fiscalização;

Considerando o envio de 02(dois) equipamentos eletrônicos de informática, tipo tablet, modelo Galaxy, Tab S6 Life SM – P619MZAZZTO Samsung, no valor unitário de R\$ 2.451,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais), totalizando a doação do valor de R\$ 4.902,00 (Quatro mil novecentos e dois reais), conforme nota fiscal nº 0024955, emitida em 14.10.2022, em nome do Conselho Federal de Odontologia,

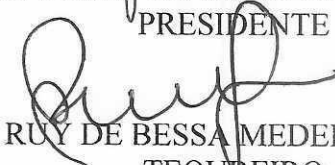
DECIDE:

Art. 1º - Incorporação de bens doados pelo Conselho Federal de Odontologia abaixo relacionado:

CHAPA	CARACTERÍSTICAS	ANO	VALOR	NOMENCLATURA
200	01 (um) Tablet Galaxy tab S6 -Samsung	2022	2.451,00	Equipamentos de Informática
201	01 (um) Tablet Galaxy tab S6 -Samsung	2022	2.451,00	Equipamentos de Informática
TOTAL			4.902,00	

Natal/RN, 17 de janeiro de 2023.


JANE SUELY DE MELO NÓBREGA, CD
PRESIDENTE


RUY DE BESSA MEDEIROS, CD
TEOUREIRO